



1 **ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e três
3 dias de fevereiro de dois mil, reuniu-se na sala do bloco D, 1º andar, a
4 Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes
5 membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Ana Luiza Bustamante Smolka,
6 Angel Pino Sirgado, Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, Carlos Eduardo
7 A Miranda, Clara Germana de Sá Gonçalves Nascimento, Elizabeth
8 Nogueira Gomes da Silva Mercuri, Eneida Fátima Marques, Hélio Salvador
9 Corrêa, Jaime B. Gonçalves da Silva, Jorge Megid Neto, José Claudinei
10 Lombardi, Josué Hilário Gama, Luiz Carlos de Freitas, Maria Helena
11 Bagnatto, Neusa Maria Mendes de Gusmão, Rosana Ferreira da Silva,
12 Roberta Gurgel Azzi, Sônia Giubilei e Sônia Giubilei. Ausência justificada:
13 Maria do Carmo Martins e Rosangela C. Moreno. O Professor Luiz Carlos
14 de Freitas inicia a reunião informando que a ata da centésima trigésima
15 nona reunião deverá ser votada na próxima reunião e solicita aos membros
16 que queiram fazer qualquer alteração que encaminhe por escrito ou faça as
17 colocações no dia da aprovação. A seguir, o Professor Luiz Carlos de
18 Freitas inicia a reunião: **I) Expediente:** O Professor Doutor Luiz Carlos de
19 Freitas apresenta a Professora Doutora Clara Germana de Sá Gonçalves
20 como Coordenadora do Curso de Pedagogia e a Professora Doutora Roberta
21 Gurgel Azzi como Chefe do Departamento de Psicologia Educacional. A
22 Professora Doutora Ana Luiza Smolka, faz uso da palavra e alerta ao
23 docentes sobre o período de solicitação da Bolsa-trabalho do SAE, que vai
24 até 24 de março/2000 e, informa que os pedidos deverão passar pela
25 Secretaria da Unidade para que a Direção tenha informações de quantos
26 bolsistas foram solicitados, quem solicitou e depois, quais os setores que
27 foram contemplados, evitando algumas confusões ocorridas no ano anterior.
28 O professor Luiz Carlos de Freitas solicita e fica aprovado que os demais
29 assuntos de expediente sejam colocados no final da pauta. **II) Ordem do**
30 **Dia: A) Para Ciência - A.1) Calendário de Reuniões para o 1º Semestre de**
31 **2000 - Todos os membros receberam cópias do calendário de reunião.**
32 **B) Para Homologação: B.1) OF.CPG/FE nº 027/2000 - credenciamento do**
33 **Prof. Dr. Liomar Quinto de Andrade, junto ao Programa de Pós-Graduação**
34 **em Gerontologia/FE, para orientar aluna de Mestrado em Gerontologia:**
35 **Sônia Maria Castelo Branco Fortuna. B.2) OF.CPG/FE nº 003/2000 -**
36 **Exclusão e Inclusão de Horas para Vetores de Atividades Programadas de**
37 **Pesquisa de Mestrado e Doutorado para o 1º período de 2000. B.3) Parecer**
38 **favorável da CPG/FE à dispensa de 06 créditos necessários para a Defesa de**
39 **Tese de Doutorado do aluno Paulo Evaldo Fensterseiferi. B.4)**
40 **OF.FE.Pedagogia nº 140/99 - Inclusão das disciplinas EO 562 - Seminários**
41 **de Administração Educacional e EO 563 - Seminários de Supervisão**
42 **Educacional no 2º Bloco de Eletivas dos Catálogos vigentes, para os cursos**
43 **20 e 38. Não havendo destaques todos os itens foram aprovados por**
44 **unanimidade. C) Para Deliberação: os itens a seguir mencionados não**
45 **foram destacados e colocados em votação foram aprovados por**
46 **unanimidade. C.3) Solicitação de mudança de regime de trabalho de RTP**
47 **para RTC da Profª Drª Ana Maria Falcão de Aragão Sadalla - DEPE. C.4)**

1 Aprovação do Parecer sobre o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo
2 Prof. Dr. Antonio Miguel durante a Licença Especial (Semestre Sabático)
3 no período de 1º/07 a 31/12/99. C.5) Aprovação dos Pareceres dos
4 Departamentos e Coordenações sobre os Relatórios de Atividades: Carmen
5 Lúcia Soares – DEME; Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira – DASE. C.6)
6 Solicitação de colaboração da Profª Drª Regina Maria de Souza para
7 reoferecimento de disciplina no Curso de Especialização em Educação e
8 Reabilitação de Surdos, às 5ªs feiras no período da manhã, durante o 2º
9 semestre de 2000. C.7) Solicitação de concessão de Certificado de
10 Especialização para o aluno Rogério Augusto Queiroz - Mestrado em
11 Educação - Metodologia de Ensino - Proc. nº 5722/95 DAC/PG.
12 C.8) Solicitação de Revalidação de Diploma de Mestrado em Educação:
13 Interessada: Maria Lúcia de Siqueira Falcão - Parecer favorável da
14 Comissão de Avaliação; Interessada: Mariana Guimarães Masset Lacombe -
15 Parecer favorável da Comissão de Avaliação. C.9) Solicitação de
16 Revalidação de Diploma de Doutorado em Educação: Interessada: Rita de
17 Cássia da Silva Oliveira- Parecer contrário da Comissão de Avaliação. A
18 seguir passou-se para os itens destacados. C.1) Resolução CPG/FE Nº
19 05/99, que dispõe normas para credenciamento de docentes ou
20 pesquisadores que atuam em atividades da Pós-Graduação da Faculdade de
21 Educação (distribuída em 24/11/99). Após discussões, a resolução foi
22 aprovada com as alterações sugeridas que está anexa a esta ata.
23 C.2) Solicitação do CEMPEM de credenciamento como professor-
24 colaborador-voluntário da Profª Drª Rosana Giaretta Sguerra Miskulin, que
25 obteve Bolsa de Jovem Pesquisador, junto à FAPESP, por um período de 02
26 (dois) anos, para desenvolver o projeto aprovado, assim como, pesquisa na
27 área de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação Matemática. Retirado
28 destaque, o mesmo foi colocado para aprovação, foi aprovado por
29 unanimidade. O Professor Luiz Carlos de Freitas solicita inversão de pauta
30 para que o item C.13 possa ser discutido, devido a necessidade da
31 manifestação da Congregação atendendo uma solicitação da Procuradoria
32 Geral da UNICAMP. Solicitação aprovada. O Professor Luiz Carlos de
33 Freitas efetua leitura de manifestações de instâncias superiores da
34 UNICAMP referente aos trâmites dados à solicitação de retirada de
35 inscrição da Professora Doutora Maria Cristina Menezes e ao recurso
36 impetrado pelos Professores Doutores José Claudinei Lombardi e Maria de
37 Fátima Costa Felix Rosar. Após leitura do documento o Professor Doutor
38 Luiz Carlos de Freitas passa a palavra ao Professor José Claudinei
39 Lombardi. O professor José Claudinei informa estar surpreso e acha
40 estranho o assunto estar para Deliberação da Congregação, enquanto que
41 poderia estar apenas como ciência. Esclarece que era de seu direito fazer o
42 concurso e que sentiu-se lesado no momento em que foi notificado que o
43 concurso foi cancelado e que nova data iria ser marcada posteriormente.
44 Nesse momento encaminhou o recurso direto ao CONSU, órgão máximo que
45 caberia o recurso, não tendo esse órgão se posicionado a respeito,
46 retornando o recurso à Congregação, resolveu para garantir seu direito,
47 buscar auxílio na promotoria pública, ou seja, através de advogados

1 particulares, que impetraram um mandato de segurança contra o Diretor da
2 Faculdade de Educação, por tomar a decisão de cancelar o edital de
3 concurso, mesmo que tenha seguido orientações superiores, agiu ao arrepio
4 da lei. Informa que o seu pedido está sendo julgado pela Promotoria
5 Pública, e por estar em análise acha prudente que a Congregação não se
6 manifeste a respeito e aguarde o parecer do Promotor. O Professor Luiz
7 Carlos de Freitas explica que o assunto está sendo colocado em pauta
8 devido à necessidade de haver uma manifestação da Congregação em
9 relação ao pedido da Procuradoria Geral da Unicamp encaminhado ao
10 Magnífico Reitor, que encaminha o processo à Faculdade de Educação. O
11 professor Jorge Megid Neto solicita a palavra para esclarecer e justifica que
12 o fato do assunto está em pauta a pedido dele buscando constar em ata todas
13 as informações sobre o encaminhamento dado ao assunto. A forma como
14 está redigido o assunto está incorreta, pois o que deverá ser discutido não é
15 o mandato, mas sim o recurso da docente. A professora Ana Lúcia Goulart
16 de Faria diz que informações importantes foram dadas na Congregação
17 sobre o assunto e parecia que tudo estava bem e estranhou o
18 encaminhamento do mandato de segurança contra a Direção. Acreditava que
19 o Professor José Claudinei Lombardi estava de acordo com os
20 encaminhamentos da Direção. A Professora Ana Lúcia indaga ao professor
21 José Claudinei, o porquê dessa decisão. O Professor Luiz Carlos de Freitas,
22 por questão de ordem, informa que não cabe à Congregação solicitar
23 explicações sobre a atitude de qualquer membro da Congregação que achar
24 por bem buscar seus direitos em qualquer instância que não seja a
25 Congregação. O Professor Doutor Carlos Eduardo Albuquerque de Miranda
26 manifesta-se dizendo que sobre o mandato é direito de todo cidadão, o que
27 observa que há interesses divergentes e encaminhamentos diferentes
28 efetuados. Na documentação apresentada pelo Professor Luiz Carlos existe
29 o termo "ato administrativo complexo" e verifica-se que a instância
30 procurada pela Professora Cristina iniciou pelo pedido da abertura do
31 concurso dentro da Faculdade de Educação e antes da realização do
32 concurso solicita a retirada de sua inscrição. Como primeiro passo faz o
33 pedido junto a Direção da Unidade que o encaminha para a Procuradoria
34 Geral. Mesmo assim, os direitos do Professor José Claudinei de realizar um
35 novo concurso ficam garantidos, mas não pode ocorrer devido ao recurso
36 impetrado pelos candidatos José Claudinei Lombardi e pela candidata
37 externa. Para o procedimento efetuado para o recurso, observa-se que
38 nenhuma instância interna da Unidade foi consultada e o encaminhamento
39 foi dado diretamente ao CONSU, queimando com isso etapas. Indaga ao
40 Professor José Claudinei Lombardi o porque de não ter consultado os órgão
41 internos da Unidade. O professor José Claudinei Lombardi esclarece que, ao
42 sentir-se lesado, buscou seus direitos e de acordo com Normas de
43 Regimentos e Estatutos da UNICAMP, o recurso cabe somente ao CONSU.
44 E, tendo o CONSU, informado que não cabe a ele responder, encaminhou
45 seu recurso às instâncias superiores externas da Universidade, pois as
46 normas internas, estão subjulgadas às normas externas. A Professora Neusa
47 de Gusmão solicita maiores esclarecimento quanto ao que realmente está

1 sendo solicitado no processo. O professor Luiz Carlos de Freitas, esclarece
2 que a Congregação deverá manifestar-se sobre a solicitação da professora
3 Maria Cristina Menezes e sobre o recurso impetrado pelo Professor José
4 Claudinei e Maria de Fátima C. F. Rosar. O Professor Luiz Carlos de
5 Freitas chama atenção dos membros sobre a condição em que todos fizeram
6 os seus concursos e o caráter intempestivo que teve tais concursos na vida
7 dos docentes. O Professor Carlos de Miranda em concordância, lembra as
8 circunstâncias que todos os docentes passaram. O professor Luiz Carlos de
9 Freitas ressalta ainda que um concurso só pôde iniciar porque o docente,
10 assim desejou. Caso o docente não quisesse colocar sua vaga em
11 disponibilidade, um departamento não teria como obrigá-lo. Explica que
12 tomou decisões seguindo orientações da Procuradoria Geral da UNICAMP,
13 buscando resguardar o interesse dos dois docentes envolvidos. Informa que
14 o concurso do Professor José Claudinei Lombardi já poderia ter ocorrido,
15 isso só não o foi devido ao recurso impetrado pelos mesmo. O Professor
16 Luiz Carlos de Freitas, solicita mais manifestações para poder em seguida
17 fechar o debate e solicitar propostas de encaminhamentos para votação. O
18 Professor Doutor Jorge Megid Neto faz leitura do manifesto "MANIFESTO:
19 A Congregação da FE-Unicamp declara que esteve ciente de todos os
20 procedimentos executados pela Direção da FE com respeito ao Concurso
21 Público para provimento de cargo de Professor Assistente-Doutor, em RTP,
22 na Área de História da Educação. Isto porque, no decorrer desse período, a
23 Direção: 1. apresentou informes sobre o assunto nas Reuniões Ordinárias da
24 Congregação nº 136ª e 137ª, respectivamente em 07/10/99 e 27/10/99; 2.
25 encaminhou aos membros desta Congregação cópias de Ofícios e outros
26 documentos relativos ao processo, em especial o Ofício FE nº 421/99 e seus
27 anexos e o Ofício do Prof. Dr. José Claudinei Lombardi ao Diretor da FE,
28 de 26/10/99. No presente momento, esta Congregação manifesta ainda sua
29 plena aceitação dos Pareceres emanados da Procuradoria Geral da Unicamp,
30 constantes do Processo 01 P 13186-99, páginas 53 e 55, respectivamente de
31 01/10/99 e 07/10/99. Declara ainda estranhar o fato de a matéria ter sido
32 levada para instância jurídica externa à Unicamp, uma vez que os direitos
33 de realização de novo Concurso Público foram resguardados aos candidatos
34 inscritos no Concurso anterior. Campinas, 23 de fevereiro de 2000". O
35 Professor José Claudinei Lombardi diz lamentar profundamente que o
36 Professor Jorge tome referida posição. Os professores Doutores Clara
37 Germana, Antonio Carlos Amorim, Ana Lúcia Goulart de Faria e Carlos
38 Eduardo Miranda posicionam favorável à manifestação do Professor Jorge
39 Megid. O Professor Luiz Carlos apresenta o encaminhamento da questão
40 para votação. O Professor José Claudinei Lombardi propõe pela não
41 deliberação e manifestação da Congregação sobre o assunto, visto o mesmo
42 estar sendo analisado em instâncias externas. Solicita licença para retirar-se
43 da sala, mas permanece devido a necessidade do quorum. O Professor José
44 Claudinei Lombardi solicita constar em ata que permanecerá em reunião
45 para as demais votações apenas para compor o quorum da reunião e para
46 que a mesma possa ter continuidade e deliberar sobre os demais
47 encaminhamentos. Diante da proposta do Professor José Claudinei, o

1 Professor Luiz Carlos após verificar o quorum, coloca em votação a
2 posição da Congregação, de manifestar-se ou não à respeito da retirada de
3 inscrição do concurso da Professora Cristina e sobre o recurso impetrado
4 pelo Professor José Claudinei Lombardi e Professora Maria de Fátima Costa
5 Felix Rosar. Obteve-se 07 votos a favor, 02 contra e 04 abstenções. Com a
6 aprovação favorável à manifestação, o professor Luiz Carlos de Freitas
7 consulta os membros da Congregação da seguinte forma: pedido de retirada
8 de inscrição da Professora Maria Cristina Menezes. Favorável: 07,
9 contrário: 01 e abstenções: 06. Manifestação da Congregação sobre o
10 recurso encaminhado pelo Professor José Claudinei Lombardi: favorável:
11 02, contrário: 06, abstenção: 05. Declaração de Voto do Professor Jorge
12 Megid Neto: "Discordo do pronunciamento do Prof. José C. Lombardi,
13 segundo o qual os membros desta Congregação não poderiam ter se
14 manifestado com respeito a uma matéria que se encontra sob juízo legal.
15 Esclareço que o manifesto que acabei de ler reafirma fatos expostos a esta
16 Congregação em reuniões anteriores, sem entrar no mérito do Mandado de
17 Segurança impetrado pelo Prof. José C. Lombardi. Reconheço que o
18 mandado de segurança é um direito constitucional de todo cidadão. Todavia,
19 esclareço que o manifesto lido não faz julgamento deste direito. Do nosso
20 ponto de vista, não havia necessidade desse procedimento por parte do Prof.
21 José C. Lombardi, uma vez que a própria Unicamp, internamente, buscou
22 resguardar os direitos dos seus docentes envolvidos no caso, tanto acatando
23 o pedido da Profa. Maria Cristina Menezes de retirar sua vaga de Concurso,
24 como envidando esforços para que o Prof. José C. Lombardi participasse de
25 novo Concurso, em prazo hábil a não prejudicar seus interesses. O
26 Professor Carlos Eduardo Albuquerque de Miranda, apresenta sua
27 declaração de voto: "Declaro que votei por não acolher o recurso do
28 professor José Claudinei Lombardi, por entender que o mesmo desrespeitou
29 esta instância de deliberação, por não ter, em nenhum momento um pedido
30 de reconsideração das decisões tomadas em relação ao concurso da Profa.
31 Cristina Menezes". Com o avançado da hora os itens a seguir deverão ser
32 encaminhados para discussão na próxima reunião. **C.10)** Proposta de
33 Currículo para o Curso de Pedagogia para Formação de Professores das
34 Séries Iniciais da Rede Pública de Ensino Fundamental (distribuída em
35 18/10/99). **C.11)** Solicitação do Centro Acadêmico de Pedagogia de uma
36 posição do Diretor/FE, nas instâncias da UNICAMP, em relação ao abaixo-
37 assinado referente a proposta que prevê a diminuição do tempo máximo para
38 a conclusão do curso para seis anos. **C.12)** Constituição de Comissão para
39 analisar o PDI - Plano Direto de Informática. **C.14)** Afastamento da
40 Professora Doutora Clara G.S.G. Nascimento como representante da FE
41 junto ao CONEX e indicação de novo representante. Não havendo mais nada
42 a tratar o Professor Luiz Carlos de Freitas encerrou a reunião e eu Rosana
43 Ferreira da Silva, redigi e digitei a presente ata, que assino e submeto à
44 apreciação dos senhores membros da Congregação. Campinas, quinze de
45 dezembro de hum mil novecentos e noventa e nove. *Rosana Ferreira da Silva*.....